

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 03/2026 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 23 de março de 2026, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII, na Lei nº 10.716/1996 e em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Mesa Diretora do CEAS/RS, eleita democraticamente em reunião plenária, para o mandato de 1 (um) ano, a contar de **27 de março de 2026**, ficando a mesma assim constituída:

- I. **Presidente** : Aline Aparecida Lazzari Martini - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES;
- II. **Vice-Presidente** : Marcelo da Silva - Federação das APAES - FEAPAES;
- III. **Diretora Governamental**: Vitiana Witt - Fundação Estadual de Proteção Especial do Rio Grande do Sul - FPE;
- IV. **Diretor da Sociedade Civil** : Jurandir Meyer Cunha - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS/RS.

Art. 2º - Revoga-se, para todos os efeitos, a Resolução CEAS/RS nº07 de 26 de março de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de março de 2026

Protocolo: **2026001398298**

Publicado a partir da página: **281**